



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 04 / 06 / 13 *Cherwin*

PROJETO DE LEI

cria o Cemitério Público "Amigo dos Animais" em Pindamonhangaba.



Protocolo: 0002278/2013
03/06/2013 - 11:16:29

PLO Projeto de Lei Ordinária 80/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: CRIA O CEMITÉRIO PÚBLICO - AMIGO DOS ANIMAIS - EM PINDAMONHANGABA.

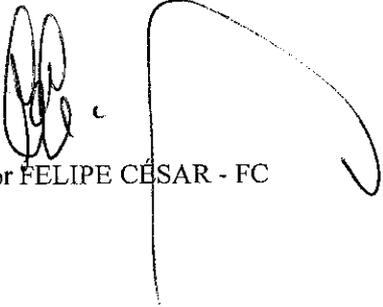
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Cemitério Público "Amigo dos Animais".

Art. 2º No Cemitério Público "Amigo dos Animais" poderão ser enterrados somente animais de estimação de pequeno porte, como cães e gatos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de junho de 2013.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos, o amor recíproco que existe entre proprietários e animais domésticos. Com raras exceções, tomamos conhecimento, algumas vezes, de maus tratos de animais.

Ter um local para que se enterre esses animais, nos parece de suma importância.